

PORTARIA 851 FERIAS FABRICIA

10 de Outubro de 2024

PREF. CANARANA

De 07 de outubro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Fabricia Ferreira de Carvalho** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Fabricia Ferreira de Carvalho**, ocupante do cargo de **Coordenador do Cras**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 09 de outubro de 2024 a 07 de novembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/07/2023 a 18/07/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal